



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66



**PORTARIA Nº 245/2024
DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Substitui membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis no Município de Querência.

O Prefeito do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.974/2019 de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Querência.

Presidente:

Mateus Penha Garcia;

Membros:

Suelenatane Ferreira da Silva – Diretora de Segurança do Trabalho e Engenharia Civil

Willen Rarytton de Souza Procopio – Procurador Jurídico;

Thiago da Silva Brito – Técnico Administrativo;

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis ficarão responsáveis pela avaliação de bens imóveis de interesse do Município, devendo elaborar o Laudo de Avaliação conforme determinado no Decreto nº 1.974/2019.

Art. 3º A nomeação terá vigência até o término do exercício, em 31/12/2024, podendo ser reconduzida.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 775/2023, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2024.

FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal